

# AGORA É GREVE!

## *Para forçar o governo a atender as reivindicações*

**A** assembleia-geral do Sindsep-DF (14/06) aprovou por unanimidade a adesão dos servidores do DF à greve nacional do funcionalismo, a partir desta segunda-feira (18/06), seguindo deliberação da Plenária da Condsef (4/06). A greve é uma resposta da categoria a intransigência do

governo Dilma Rousseff que insiste em enrolar as negociações em vez de apresentar uma resposta oficial às justas reivindicações dos servidores, cuja pauta unificada foi entregue pela Condsef desde 24 de janeiro de 2012.

Centenas de servidores presentes na assembleia avaliaram que a tática do governo está muito

clara: é realizar dezenas de reuniões, ora com as 31 entidades nacionais, ora com as entidades isoladamente, apresentar respostas informais e evasivas, criando a ilusão de que vai atender um setor em detrimento de outro e estimulando assim a divisão da categoria para, na véspera do fechamento do Orçamento da União,

empurrar goela abaixo dos servidores um reajuste pífio, a exemplo do que aconteceu em 2011 com o PL 2203, enviado ao Congresso em 31/08, o que inviabilizou a discussão por parte dos servidores de uma contraproposta.

Assim que terminou a assembleia, o secretário-geral do Sindsep-DF, Oton Pereira Neves, co-

municou ao secretário de Relações do Trabalho, Sérgio Mendonça, a decisão da categoria e solicitou uma reunião para tratar do funcionamento mínimo dos órgãos em greve e ratificar a necessidade de o apresentar uma proposta oficial às reivindicações gerais e específicas dos servidores.



### Veja nesta edição especial

Esclarecimentos para aderir à greve

Pautas de reivindicações (unificada e específicas)

Serviço de Plantão da Greve

Proposta Salarial da Condsef para PGPE/CPST e Correlatos



## Esclarecimentos para aderir à greve

### 1- Quem pode participar da Greve?

Todos os servidores do Executivo Federal que pertencem à base do Sindsep-DF e da Condsef, visto que a greve foi aprovada em Plenária Nacional da Confederação (4/06) e deve ser ratificada em assembleia-geral do sindicato (14/06).

### 2- Como registrar a frequência?

Durante a greve, o Sindsep-DF disponibilizará folha de presença específica (PONTO DE GREVE), na qual o servidor em greve registrará a sua participação na mobilização. O registro é de fundamental importância para possíveis negociações com o governo.

### 3- Pode haver corte de ponto?

Os servidores não devem e nem podem se intimidar com ameaças de corte de ponto. Caso o governo, de forma arbitrária, venha a descontar o ponto, o Sindsep-DF, a Condsef e a CUT tomarão todas as medidas políticas e judiciais cabíveis.

### 4- Quem está em estágio probatório pode entrar em greve?

Sim. Os mesmos direitos do servidor efetivo são assegurados ao servidor que cumpre estágio probatório. Por isso, como a greve é lícita, um servidor nesta condição pode e deve aderir à greve. Não se deve confundir a assiduidade prevista no artigo 20 do Regime Jurídico Único (Lei 8.112/90) com participação em greve. Já que a greve está garantida no inciso VII do artigo 37 da Constituição Federal.

### 5- A greve poderá ser usada na avaliação de desempenho?

Não. A greve, em hipótese alguma, poderá ser utilizada como argumento para que o servidor em estágio probatório ou efetivo receba uma avaliação negativa de sua chefia. O Sindsep-DF, a Condsef e a CUT estarão atentos para esta situação e, caso necessário, tomarão as providências políticas e judiciais para impedir tal procedimento.

### 6- Quem tiver uma viagem a serviço marcada, pode aderir à greve?

Sim. O servidor que estiver com viagem marcada para depois do início da greve deve informar imediatamente à sua chefia que só poderá viajar depois que a greve for suspensa.

### 7- Como ficará o funcionamento mínimo dos serviços essenciais?

O servidor não deve se preocupar com esta questão que será negociada em momento oportuno pelo Comando Nacional de Greve e a direção de cada órgão.

### 8- Servidores ocupantes de cargos comissionados (DAS, FCT e GSISTE E FG) podem participar da greve?

Sim. Porque a luta é de todos por um plano de carreira digno. É com esse plano que o servidor terá garantida uma remuneração justa em sua aposentadoria, pois o plano cria componentes remuneratórios irredutíveis. Enquanto que funções comissionadas dependem da boa vontade de uma chefia e podem ser retiradas a qualquer momento.

### 9- O servidor pode aderir à greve mesmo não sendo sindicalizado?

Sim, pode e deve aderir à greve. O Sindsep-DF representa toda a categoria de trabalhadores (servidores e empregados públicos) do setor público federal lotados no Distrito Federal. Porém, é importante a filiação ao Sindsep-DF, pois a contribuição financeira fortalece o sindicato e o servidor filiado passa a ter direito a votar e ser votado para a direção e outros fóruns da entidade, além de integrar ações judiciais coletivas e individuais da área trabalhista.

## Pauta Unificada de Reivindicações

Entregue pela Condsef e CUT, entre outras entidades que compõem o Fórum Nacional, no dia 24 de janeiro de 2012.

1. Definição da data-base em 1º de maio;
2. Política salarial permanente com reposição inflacionária, valorização do salário base e incorporação das gratificações;
3. Contra qualquer reforma que retire direitos dos trabalhadores;
4. Retirada de PECs, PLs, MPs e decretos contrários aos interesses dos servidores públicos;
5. Cumprimento, por parte do governo, dos acordos firmados e não cumpridos;
6. Paridade entre ativos, aposentados e pensionistas;
7. Reajuste dos benefícios (auxílio-alimentação, diárias e contrapartida do plano de saúde).

## PLANTÃO DA GREVE

Durante o período da greve, os servidores terão a sua disposição um serviço de Plantão da Greve, pelo e-mail greve@sindsep-df.com.br e os telefones 3212-1931 e 9223-8312, para

esclarecer dúvidas e informar sobre atitudes contrárias à greve e antissindicalistas e também para informes sobre a mobilização para construir o boletim diário da greve.

Expediente

Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal – SINDSEP-DF - Fone: 3212-1900.

Conselho Editorial: Secretaria de Comunicação: Carlos Henrique (coordenador), Moisés Alves da Consolação e Reginaldo Dias da Silva (adjuntos) e Secretaria Geral: Oton Pereira Neves (coordenador), Reinaldo Magalhães Redorat e Elizabete Gomes de Andrade - Bete (adjunto) – Jornalista Responsável: Giselle do Valle (DF2361JP) – Diagramação: André Filho – Fotos: Jane Franco – Tiragem: 20.000 – Impressão: Intergraf – Contribua com a elaboração do "Esplanada Geral". Envie as notícias do seu local de trabalho para imprensa@sindsep-df.com.br

# CAMPANHA SALARIAL 2012

## REIVINDICAÇÕES SETORIAIS (2ª VERSÃO)

SETOR	REIVINDICAÇÃO	ESTÁGIO
<b>PGPE/CPST E CARREIRAS CORRELATAS</b>	Equalização remuneratória com a Lei 12.277/10 (tabela da Pág. 4)	Em negociação desde 2010, com nova proposta entregue pela Condsef a SRT/MPlanejamento em 16/05/12 para discussão na Mesa Nacional de Negociação
<b>AGU</b>	Criação do Plano de Carreira dos Administrativos e Aglutinação de Cargos	Em negociação na SRT/MPlanejamento
<b>ARQUIVO NACIONAL</b>	Aprovação do Plano de Carreira, cujo projeto de lei prevê a transformação do AN em autarquia do Ministério da Justiça	Em negociação no Ministério da Justiça
<b>BANCO CENTRAL</b>	Reestruturação da tabela remuneratória	Em negociação na SRT/MPlanejamento
<b>CARREIRA DE C&amp;T</b>	Reestruturação da tabela salarial nos moldes do Aviso Ministerial nº 093 do MCTI, de 24/04/2012, e regulamentação da Gratificação de Qualificação dos servidores de nível intermediário da Carreira de C&T	Em negociação na SRT/MPlanejamento
<b>CEPLAC e INMET</b>	Enquadramento na Carreira da Ciência e Tecnologia	Está em tramitação no Senado Federal Emenda nº 70, proposta pela deputada Érika Kokay (PT/DF) à MP 568/12.
<b>CONAB</b>	Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)	Dissídio Coletivo
<b>CULTURA E VINCULADAS</b>	Gratificação de Titulação e Adicional de Qualificação, abono dos dias da greve de 2011	Em negociação na SRT/MPlanejamento
<b>DEMITIDOS DO GOVERNO COLLOR/ ANISTIADOS NÃO REINTEGRADOS</b>	Reabertura do prazo da Lei 8878/94	Está em tramitação no Senado Federal o PLS 82/12. O defensor-público geral federal ingressará com Ação Civil Pública na Justiça Federal requerendo a reabertura do prazo, a pedido do Sindsep-DF e da ANADEF
<b>DEMITIDOS DO GOVERNO COLLOR/ ANISTIADOS - REINTEGRADOS</b>	Transposição para o Regime Estatutário e enquadramento correto na tabela salarial	Em negociação na SRT/MPlanejamento
<b>DNIT</b>	Equalização Salarial com as Agências e Regulamentação do Pagamento da GQ	Em negociação com a direção do DNIT e na SRT/MPlanejamento
<b>DNPM</b>	Equalização Salarial com as Agências e Regulamentação do Pagamento da GQ	Em negociação com a direção do DNPM e na SRT/MPlanejamento
<b>DNOCS</b>	Retorno da gratificação da Lei 11.314/06 (Bolsa)	Em negociação no MPlanejamento
<b>DPF</b>	Reestruturação do PEC	Em negociação na SRT/MPlanejamento
<b>DPU</b>	Criação de Plano de Carreira	Em negociação na SRT/MPlanejamento
<b>FUNAI</b>	Retomar a discussão da Proposta de Plano de Carreira Indigenista (PCI); nova tabela salarial; e discussão das gratificações de Qualificação, Zona de Localização e Retribuição de Titulação	Em negociação na SRT/MPlanejamento
<b>HFA</b>	Reestruturação da Tabela do Plano de Carreira e Cargos (PCCHFA)	Em negociação na SRT/MPlanejamento
<b>IMBEL</b>	Publicação do Plano de Carreira (PECS) e do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), Concessão de Adicional Insalubridade e criação no DF da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)	Em negociação com a direção do órgão
<b>IMPrensa NACIONAL</b>	Reestruturação da tabela salarial	Em negociação na SRT/MPlanejamento
<b>INEP/FNDE</b>	Reestruturação das Carreiras e PECs do INEP e FNDE, além de correções na MP 568/12	Em negociação na SRT/MPlanejamento
<b>MDA/INCRA</b>	Plano de Carreira e reestruturação do quadro de pessoal	Em negociação na SRT/MPlanejamento
<b>MEC</b>	Aprovação de Plano de Carreira	Em negociação com o ministro da Educação, Aloizio Mercadante
<b>MFAZENDA</b>	Equalização com a tabela da Previdência Social	Em negociação na SRT/MPlanejamento
<b>MMA/IBAMA/ICMBIO/ SFB</b>	Reestruturação da Carreira da Área Ambiental, Zonal Local, GQ e Enquadramento do PGPE no PECMA	Em negociação na SRT/MPlanejamento
<b>MPLANEJAMENTO</b>	Equiparação remuneratória com a tabela da Lei 12.277/10; além da extensão da GSISTE aos servidores não contemplados	Em negociação na SRT/MPlanejamento
<b>MPS/CRPS</b>	Criação de Plano de Carreira	Encaminhado ao Ministério do Planejamento em 16/11/2011
<b>MSAÚDE/FUNASA</b>	Reestruturação da Tabela Salarial nos moldes do Aviso Ministerial nº 105	Encaminhado ao Ministério do Planejamento pelo ministro Alexandre Padilha no dia 1º de março
<b>MTE</b>	Criação de Plano de Carreira nos moldes do Aviso Ministerial nº 30/09	Encaminhado pelo ministro Carlos Lupi ao Ministério do Planejamento em 19/02/2009
<b>MRE</b>	Enquadramento no Serviço Exterior Brasileiro (Lei 11.440/06)	Em negociação na SRT/MPlanejamento
<b>PCCTM</b>	Critérios de Acesso a GQ, Inclusão do PGPE das Organizações de Tecnologia Militar no PCCTM, Tabela Remuneratória, Regulamentação da GQ e Concurso para o NA	Em negociação na SRT/MPlanejamento
<b>PDVISTAS</b>	Aprovação dos PLs 4293/08 e 7546/10	Ambos tramitam na Câmara dos Deputados



# CAMPANHA SALARIAL 2012

## PGPE/CPST E CARREIRAS CORRELATAS

Medida Provisória 568/12  
a partir de 1º/07/2012

Proposta 2013\*

		VB	GF	Gratificação ativos 100 pontos	TOTAL ATIVOS	Gratificação aposentados 50 pontos	TOTAL APOSENTADOS	VB	Gratificação ativos 100 pontos	TOTAL ATIVOS	Gratificação aposentados 50 pontos	TOTAL APOSENTADOS	
S U P E R I O R	S	III	3.383,00		3.617,00	7.000,00	1.808,50	5.191,50	8.879,71	3.805,59	12.685,30	1.902,80	10.782,51
		II	3.290,86		3.534,00	6.824,86	1.767,00	5.057,86	8.611,01	3.690,44	12.301,45	1.845,22	10.456,23
		I	3.201,23		3.453,00	6.654,23	1.726,50	4.927,73	8.351,29	3.579,12	11.930,41	1.789,56	10.140,85
	C	VI	3.107,99		3.289,00	6.396,99	1.644,50	4.752,49	7.974,25	3.417,54	11.391,79	1.708,77	9.683,02
		V	3.023,34		3.213,00	6.236,34	1.606,50	4.629,84	7.733,43	3.314,32	11.047,75	1.657,16	9.390,59
		IV	2.940,99		3.139,00	6.079,99	1.569,50	4.510,49	7.500,53	3.214,52	10.715,05	1.607,26	9.107,79
		III	2.860,89		3.067,00	5.927,89	1.533,50	4.394,39	7.274,66	3.117,71	10.392,37	1.558,86	8.833,51
		II	2.782,97		2.997,00	5.779,97	1.498,50	4.281,47	7.055,76	3.023,90	10.079,66	1.511,95	8.567,71
		I	2.707,17		2.928,00	5.635,17	1.464,00	4.171,17	6.843,78	2.933,05	9.776,83	1.466,53	8.310,31
		B	VI	2.628,32		2.789,00	5.417,32	1.394,50	4.022,82	6.535,81	2.801,06	9.336,87	1.400,53
	V		2.556,73		2.725,00	5.281,73	1.362,50	3.919,23	6.339,38	2.716,88	9.056,26	1.358,44	7.697,82
	IV		2.487,09		2.662,00	5.149,09	1.331,00	3.818,09	6.148,87	2.635,23	8.784,10	1.317,62	7.466,49
	III		2.419,35		2.601,00	5.020,35	1.300,50	3.719,85	5.964,23	2.556,10	8.520,33	1.278,05	7.242,28
	II		2.353,45		2.541,00	4.894,45	1.270,50	3.623,95	5.785,44	2.479,47	8.264,91	1.239,74	7.025,17
	I		2.289,35		2.483,00	4.772,35	1.241,50	3.530,85	5.612,44	2.405,34	8.017,78	1.202,67	6.815,11
	A		V	2.222,67		2.365,00	4.587,67	1.182,50	3.405,17	5.360,29	2.297,26	7.657,55	1.148,63
		IV	2.162,13		2.311,00	4.473,13	1.155,50	3.317,63	5.200,46	2.228,77	7.429,23	1.114,39	6.314,85
		III	2.103,24		2.258,00	4.361,24	1.129,00	3.232,24	5.045,45	2.162,33	7.207,78	1.081,17	6.126,61
		II	2.045,95		2.206,00	4.251,95	1.103,00	3.148,95	4.895,21	2.097,95	6.993,16	1.048,98	5.944,19
		I	1.990,22		2.155,00	4.145,22	1.077,50	3.067,72	4.748,85	2.035,22	6.784,07	1.017,61	5.766,46
I N T E R M E D I Á R I O	S	III	1.923,11		1.194,00	3.117,11	597,00	2.520,11	5.260,59	2.254,54	7.515,12	1.127,27	6.387,86
		II	1.904,07		1.179,00	3.083,07	589,50	2.493,57	5.108,17	2.189,22	7.297,39	1.094,61	6.202,78
		I	1.885,22		1.165,00	3.050,22	582,50	2.467,72	4.946,74	2.120,03	7.066,77	1.060,02	6.006,75
	C	VI	1.857,36		1.146,00	3.003,36	573,00	2.430,36	4.956,47	2.124,20	7.080,67	1.062,10	6.018,57
		V	1.838,97		1.132,00	2.970,97	566,00	2.404,97	4.864,16	2.084,64	6.948,81	1.042,32	5.906,48
		IV	1.820,76		1.118,00	2.938,76	559,00	2.379,76	4.773,74	2.045,89	6.819,62	1.022,95	5.796,68
		III	1.802,73		1.105,00	2.907,73	552,50	2.355,23	4.684,70	2.007,73	6.692,43	1.003,87	5.688,56
		II	1.784,88		1.092,00	2.876,88	546,00	2.330,88	4.597,14	1.970,20	6.567,35	985,10	5.582,24
		I	1.767,21		1.079,00	2.846,21	539,50	2.306,71	4.511,08	1.933,32	6.444,40	966,66	5.477,74
		B	VI	1.741,09		1.062,00	2.803,09	531,00	2.272,09	4.461,35	1.912,01	6.373,35	956,01
	V		1.723,85		1.049,00	2.772,85	524,50	2.248,35	4.378,49	1.876,49	6.254,98	938,25	5.316,73
	IV		1.706,78		1.037,00	2.743,78	518,50	2.225,28	4.296,77	1.841,47	6.138,25	920,74	5.217,51
	III		1.689,88		1.025,00	2.714,88	512,50	2.202,38	4.216,24	1.806,96	6.023,21	903,48	5.119,72
	II		1.673,15		1.013,00	2.686,15	506,50	2.179,65	4.136,99	1.773,00	5.909,99	886,50	5.023,49
	I		1.656,58		1.001,00	2.657,58	500,50	2.157,08	4.060,32	1.740,14	5.800,46	870,07	4.930,39
	A		V	1.632,10		986,00	2.618,10	493,00	2.125,10	4.013,79	1.720,20	5.733,99	860,10
		IV	1.615,94		975,00	2.590,94	487,50	2.103,44	3.938,74	1.688,03	5.626,77	844,02	4.782,76
		III	1.599,94		964,00	2.563,94	482,00	2.081,94	3.847,16	1.648,78	5.495,94	824,39	4.671,55
		II	1.584,10		953,00	2.537,10	476,50	2.060,60	3.747,98	1.606,28	5.354,26	803,14	4.551,12
		I	1.568,42		942,00	2.510,42	471,00	2.039,42	3.643,52	1.561,51	5.205,03	780,76	4.424,28
A U X I L I A R	S	III	1.159,56	713,27	297,00	2.169,83	148,50	2.021,33	2.755,85	1.181,08	3.936,93	590,54	3.346,39
		II	1.158,46	649,88	291,00	2.099,34	145,50	1.953,84	2.704,71	1.159,16	3.863,87	579,58	3.284,29
		I	1.157,36	588,75	286,00	2.032,11	143,00	1.889,11	2.656,79	1.138,62	3.795,41	569,31	3.226,10

\*Proposta da Condsef entregue ao Ministério do Planejamento em 16/05/12 (extensão da Lei 12.277/10 + projeção inflacionária)

**SINDSEP-DF**  
FILIAÇÃO A  
**CUT**  
E A CONDSEF